



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 07/20, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Dora Anchieta de Freitas.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Dora Anchieta de Freitas, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Fabrício Molica de Mendonça (Orientador - PPGA-CEFET-MG)
- II. Prof. Dr. André Luís Bertassi (UFSJ)
- III. Profa. Dra. Erika Loureiro Borba (UNIFENAS)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Felipe Dias Paiva
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração